



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício-Circular Conjunto nº 002/2019-/CJRMB-CJCI

Belém, 08 de Maio de 2019.

Exmo (a). Sr (a).

Juiz (a) de Direito

Assunto: Nova versão das Tabelas Processuais Unificadas – Ofício Circular nº 384/GP/2019.

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), informo a Vossa Excelência que o Conselho Nacional de Justiça em 06/06/2019, publicou nova versão das Tabelas Unificadas, criadas pela Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007.

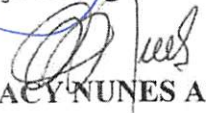
A nova versão, disponível em www.cnj.jus.br/sgt, criou o assunto-pai 12467 – Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão, decorrente do disposto na Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019- e assuntos filho, referentes a processos derivados dos rompimentos de barragem em Brumadinho e Mariana – MG, do incêndio da Boate Kiss e do assassinato de auditores fiscais em Unai – MG.

Em atenção ao Ofício-Circular nº 384/GP/2019, em anexo, fica concedido a V. Exa., como gestor dessa unidade judiciária, o prazo de 30 (trinta) dias para que todos os processos, assim como todo o acervo derivado dessas questões, sejam classificados ou reclassificados, com o assunto-filho pertinente ao evento do qual derivam, a fim de facilitar o levantamento de dados estatísticos e fundamentar ações institucionais.

Atenciosamente,


DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém


DESA. DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício-Circular nº 384/GP/2019

Brasília, 30 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém - PA

Assunto: Nova versão das Tabelas Processuais Unificadas.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, em 6 de março de 2019, foi publicada uma nova versão das Tabelas Processuais Unificadas, criadas pela Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007.

A nova versão, disponível em <www.cnj.jus.br/sgt>, criou o assunto-pai 12467 – Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão, decorrente do disposto na Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019 – e seus assuntos filhos, referentes a processos derivados dos rompimentos de barragem em Brumadinho e Mariana – MG, do incêndio na Boate Kiss e do assassinato de auditores fiscais em Unai – MG.

Ressalto que todos os novos processos, assim como todo o acervo derivado dessas questões, devem ser classificados ou reclassificados no prazo de 30 dias, com o assunto-filho pertinente ao evento do qual derivaram, a fim de facilitar o levantamento de dados estatísticos e fundamentar ações institucionais.

Por fim, dou ciência de que, também, foram realizadas habilitações de classes e assuntos, com vistas a permitir o correto uso pelos ramos de Justiça a que se referem.

Atenciosamente,


Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente



Assinado digitalmente por MARCIO LEON AZEVEDO ROSA.
Documento Nº: 2159010.12917688-9376 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201903079C